

do Programa em seu 2º Ciclo, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2021, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração das Metas de Investimentos, bem como a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo** e anexos a presente deliberação, em atendimento ao disposto no contrato nº 050/ANA/2018 - PROGESTÃO.

**Entidades presentes:** SEAMA, SEDURB, SECTIDES, SESA, FAPES, UFES, AMUNES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, ASPERQD, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

Vitória, 04 de maio de 2022.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
Presidente do CERH

**Protocolo 844717**

**DELIBERAÇÃO CERH Nº 001 de 04 de maio de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2022 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

O colegiado, por unanimidade, aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de **2022**, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CERH	
1ª Reunião	04/05/2022 - (Quarta-Feira)
2ª Reunião	28/07/2022 - (Quinta-Feira)
3ª Reunião	27/09/2022 - (Terça-Feira)
4ª Reunião	29/11/2022 - (Terça-Feira)

**Entidades presentes:** SEAMA, SEDURB, SECTIDES, SESA, FAPES, UFES, AMUNES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE,

AMIGOS JUSTIÇA, ASPERQD, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
Presidente do CERH

**Protocolo 844764**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;  
RESOLVE: EXONERAR, a pedido, THIAGO GUERRA PADILHA, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, a partir de 09/05/2022.

Vitória, 05 de maio de 2022

**FÁBIO AHNERT**  
Diretor Presidente da AGERH

**Protocolo 845463**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;  
RESOLVE: NOMEAR, GABRIEL DRESCHER, para o cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, a partir de 09/05/2022.

Vitória, 05 de maio de 2022

**FÁBIO AHNERT**  
Diretor Presidente da AGERH

**Protocolo 845466**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81-S, DE 05 DE MAIO DE 2021**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13º do decreto nº 4109-R, de 02 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor **Comissão de acolhimento de animais domésticos.**

**Presidente** - Tainan Bezerra Oliveira, matrícula 2799057

**Membro** - Maria Beatriz Mattar Villela Resende, matrícula 3317820